



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 498, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – Função de Confiança – **ASSESSOR III**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o encerramento do mandato do Presidente relativo ao triênio 2012/2014, no dia 31 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Agradecer a colaboração prestada durante o exercício do cargo de livre provimento durante o primeiro mandato deste Presidente.

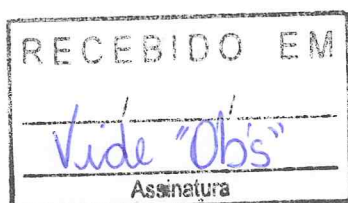
Art. 2º. Comunicar ao empregado **PEDRO LOPES DE QUEIRÓS**, ocupante do cargo de livre provimento de **ASSESSOR III**, no Gabinete do Presidente – GABI, que caso não seja nomeado por nova portaria administrativa até o dia 04 de fevereiro de 2015, estará desligado do quadro de pessoal do Confea, devendo comparecer à Gerência de Administração de Pessoal – GAP, para as providências decorrentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



*Obs: Empregado em gozo de férias no período de 05/01 a 03/02/2015.
A portaria foi entregue por e-mail (amesco).*